

Ofício nº 032/2026 – ADB Sindical

Brasília, 01 de outubro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Embaixadora Maria Laura da Rocha
Secretária-Geral das Relações Exteriores
Ministério das Relações Exteriores

**Assunto: Nova contratação do seguro-saúde do Serviço Exterior (*Tender* EFNY nº 1/2026).
Pedido de sobrestamento das etapas finais do certame e de participação das entidades
representativas.**

Senhora Secretária-Geral,

1. Cumprimento Vossa Excelência e, em nome da Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB e ADB Sindical), dirijo-me a propósito do processo licitatório referente à nova contratação do seguro-saúde do Serviço Exterior (*Tender* EFNY nº 1/2026), conduzido pelo Escritório Financeiro em Nova York, cujo resultado está previsto para 02.10.2026. Encaminho, em anexo, cópia do Ofício nº 031/2026, dirigido nesta data ao Chefe daquele Escritório, que reúne as solicitações da entidade relativas ao procedimento.
2. Os documentos do certame indicam que o plano exigido pelo edital, dentre outras mudanças, eleva a coparticipação de 20% para 25%, aumenta a franquia anual de USD 400 para USD 600 por beneficiário e de USD 800 para USD 1.200 por família, cria franquia de USD 100 para medicamentos ambulatoriais, reduz o reembolso de óculos de grau de USD 1.000 para USD 250 e exclui a repatriação médica ao Brasil de beneficiários em estado terminal durante missão oficial no exterior, bem como as despesas de acompanhante e de viagem e hospedagem relacionadas a transplantes.
3. Tomadas em conjunto, essas alterações representam redução substancial de cobertura, com impacto desproporcional sobre quem serve em postos de maior risco, sobre aposentadas



ASSOCIAÇÃO E SINDICATO
DOS DIPLOMATAS BRASILEIROS

e aposentados, que raramente dispõem de alternativa de cobertura em razão da idade ou de condições preexistentes, sobre pessoas com deficiência e sobre famílias com dependentes.

4. O seguro-saúde não constitui vantagem acessória, mas condição estrutural para o exercício da função no exterior, para onde diplomatas são enviados por decisão da Administração, com frequência acompanhados de suas famílias e para localidades sem infraestrutura hospitalar adequada. A exclusão da repatriação de pacientes em estado terminal é especialmente grave. A carreira ainda guarda a memória do falecimento do Embaixador Nei Futuro Bitencourt, em 2024, no Togo, episódio que evidenciou que a cobertura contratada precisa ser reforçada, e não reduzida, justamente nos postos em que a resposta a emergências médicas é mais frágil.

5. Causa igual preocupação a forma como o processo foi conduzido. O acompanhamento do contrato com a seguradora integra a pauta da Mesa Setorial de Negociação Permanente desde a sua instalação, em 2024. O tema foi debatido na Assembleia Geral Extraordinária da entidade de 26.07.2024, foi objeto de consultas à categoria em 2023, 2024 e 2025, cujos resultados foram levados ao conhecimento da Administração, e voltou à Mesa na reunião de 27.02.2026, quando a Administração indicou que o plano de saúde seria tratado nas reuniões seguintes. Os parâmetros da nova contratação, contudo, foram estabelecidos sem qualquer informação ou comunicação às entidades representativas, em descompasso com a finalidade da Mesa e com o dever de diálogo com as organizações de servidores públicos reconhecido pela Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013, e consolidada no Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

6. Diante do exposto, a ADB Sindical solicita a Vossa Excelência:

i) que determine ao Escritório Financeiro em Nova York o sobrestamento da adjudicação, da aprovação e da assinatura do contrato até que sejam respondidas, de forma fundamentada, as solicitações constantes do Ofício nº 031/2026;



ASSOCIAÇÃO E SINDICATO
DOS DIPLOMATAS BRASILEIROS

ii) que oriente a negociação final com a seguradora vencedora, prevista no *Annex K*, item 11.1, para o restabelecimento de condições semelhantes às atualmente em vigor, nos termos do item 5, iv, do Ofício nº 031/2026;

iii) que o tema seja incluído, com urgência, na pauta da Mesa Setorial de Negociação Permanente, com a participação das entidades representativas no acompanhamento da implantação do novo contrato e nas suas renovações anuais;

iv) que seja concedida audiência a esta entidade, com a brevidade que o calendário do certame impõe.

7. A ADB Sindical coloca-se à disposição para contribuir com soluções razoáveis e compatíveis com o objetivo do programa.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Gustavo de Seixas Buttes
Presidente

Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB e ADB Sindical)

Anexo: Ofício nº 031/2026 – ADB Sindical, dirigido ao Chefe do Escritório Financeiro em Nova York.